



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO REGULAMENTO DA 1ª OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DE MACAPÁ – 1ª OMM 2026

O Núcleo Olímpico do Amapá JAGUAR, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 01 do Regulamento da 1ª Olimpíada de Matemática de Macapá – 1ª OMM 2026, com as seguintes alterações:

1. DA ALTERAÇÃO DA ABRANGÊNCIA (ITEM 1.3 E ITENS RELACIONADOS)

Onde se lê:

“A 1ª OMM 2026 é dirigida [...] a escolas [...] localizadas no município de Macapá.”

“Poder-se-ão inscrever os alunos [...] no município de Macapá [...]”

Passa a constar:

“A 1ª OMM 2026 é dirigida aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio, de escolas públicas municipais, estaduais, federais e privadas, localizadas em qualquer município do Estado do Amapá.”

“Poder-se-ão inscrever os alunos de escolas municipais, estaduais, federais e privadas localizadas no Estado do Amapá, devidamente registradas no MEC, que atuem nos segmentos 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.”

2. DA ALTERAÇÃO DO FORMATO DAS PROVAS (ITENS 3, 4 E 5)

2.1 Estrutura Geral das Provas (Item 3.1)

Onde se lê:

“[...] primeira composta de prova objetiva online e a segunda composta de prova discursiva online [...]”

Passa a constar:



"As provas da 1ª OMM 2026 dar-se-ão em 2 (duas) fases, sendo ambas realizadas por meio da plataforma Google Forms, conforme orientações a serem disponibilizadas pela organização."

2.2 Primeira Fase (Item 4.1 e 4.2)

Onde se lê:

"A prova da Primeira Fase será aplicada [...] na plataforma Quilgo [...]"

Passa a constar:

"A prova da Primeira Fase será aplicada de forma online, por meio do Google Forms, através de link disponibilizado na sala virtual do Google Classroom da olimpíada."

Mantém-se:

"A prova poderá ser realizada em qualquer horário dentro do período estipulado."

2.3 Segunda Fase (Itens 5.1 e 5.2)

Onde se lê:

"A realização da prova poderá ser feita [...] no horário que for conveniente ao aluno."

Passa a constar:

"A prova da Segunda Fase será realizada de forma online, por meio do Google Forms, em horário específico previamente definido pela organização."

"A aplicação da prova da Segunda Fase ocorrerá sob vigilância, por meio de participação obrigatória do aluno em uma chamada de vídeo via Google Meet, durante todo o período de realização da prova."

3. DA NATUREZA DA OLIMPÍADA

Acrescenta-se ao item 1.1:

"A 1ª OMM 2026 constitui uma iniciativa **privada e independente**, não possuindo qualquer vínculo institucional, administrativo ou financeiro com órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, incluindo, mas não se limitando, à administração pública do município de Macapá."



4. DA INSCRIÇÃO – DADOS PESSOAIS (ITEM 2.1.5)

Onde se lê:

“Cadastro de Pessoa Física (CPF)”

Passa a constar:

“dados pessoais necessários à identificação do participante, tais como: nome completo, data de nascimento, escola em que estuda, série ou ano atual e e-mail, **não sendo exigido o fornecimento de CPF.**”

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Acrescenta-se ao item 8:

“O tratamento de dados pessoais dos participantes observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo realizado com base no consentimento do participante e/ou de seu responsável legal, quando aplicável.

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de:

- I – identificação do participante;
- II – viabilização da participação na olimpíada;
- III – divulgação de resultados;
- IV – comunicação institucional relacionada ao evento;
- V – prevenção a fraudes.

O participante e/ou seu responsável legal poderá, a qualquer tempo, solicitar acesso, correção ou exclusão dos dados pessoais, mediante contato com a organização.

Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades descritas neste regulamento.”

6. DO USO DE IMAGEM E VIGILÂNCIA NA SEGUNDA FASE

Acrescenta-se ao item 5:



“A participação na Segunda Fase implica na concordância com a **verificação de identidade e monitoramento por meio de videoconferência (Google Meet)**, com a finalidade exclusiva de garantir a lisura do processo avaliativo.”

7. DA AUTORIZAÇÃO DE RESPONSÁVEIS (MENORES DE IDADE)

Acrescenta-se ao item 2:

A participação de alunos menores de idade está condicionada ao **consentimento de seus responsáveis legais**, podendo a organização solicitar comprovação dessa autorização a qualquer momento.

8. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Acrescenta-se ao item 8:

O Núcleo Olímpico do Amapá JAGUAR não se responsabiliza por:

- I – falhas técnicas, indisponibilidade de internet ou problemas nos dispositivos utilizados pelos participantes;
- II – informações incorretas fornecidas no ato da inscrição;
- III – quaisquer prejuízos decorrentes de fatores externos alheios à organização.

9. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

“As inscrições deverão ser efetuadas [...] durante o período de 26/01/2026 a 01/04/2026.”

Passa a constar:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no período de **26/01/2026 a 16/04/2026**, sendo permitida a alteração dos dados até o término deste prazo.

10. DO ANEXO I – CALENDÁRIO OFICIAL



Onde se lê:

“01/04 – Fim das inscrições”

Passa a constar:

16/04 – Fim das inscrições

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Regulamento da 1ª OMM 2026.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.